



MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM
Praça Ernestina Couto da Silva Moreira, SN – São José
CEP: 36260-000
CNPJ: 18.094.748/0001-66

Parecer Técnico nº 006/2023

De: Controladoria do Município de Alto Rio Doce – MG

Para: Prefeito Municipal de Alto Rio Doce – MG

C/C: Gestor de Contratos

Assunto: Prestação de Contas – Lar São Vicente de Paulo – Dezembro – Ano/Exercício: 2022.

Alto Rio Doce, 24 de Janeiro de 2023.

Excelentíssimo Prefeito Municipal, Victor de Paiva Lopes,

Com muito respeito, vimos por meio deste parecer técnico apresentar à Vossa Excelência a avaliação da prestação de contas do Lar São Vicente de Paulo (CNPJ: 86.926.250/0001-72), referente ao uso do repasse municipal feito a entidade no mês de dezembro do ano/exercício 2022. Usamos da atribuição a esta Controladoria Geral conferida, através da Lei Municipal nº 332/2001 e Portarias n.º 4.304, de 07 de janeiro de 2022, e 4.404 de 25 de abril de 2022, para realizar esta auditoria da prestação de contas do subvencionado.

Cabe mencionar que a Controladoria Geral do Município, prezando pelos princípios da Administração Pública, realiza suas atividades de forma independente, imparcial, transparente, neutra, sem burocracia e sempre em busca da qualidade, não deixando de observar a legalidade e moralidade necessária para a melhor utilização dos recursos públicos.

Relatório Técnico

A prestação de contas referente ao mês de dezembro foi entregue a esta Controladoria no dia 24/01/2023.

Ao realizar auditoria da prestação de contas do Lar São Vicente de Paulo identificamos as seguintes situações [para efeito de melhor organização, dividimos a análise em 2 etapas (Documentação e Utilização do Repasse)]:

1. Documentação:

Após breve pesquisa, foi observado que as certidões negativas referentes a dívida com receita federal e FGTS, o que é desejável.

2. Repasse e Contas:

De acordo com a Lei Municipal n.º 868 de 07 de março de 2022 o Lar São Vicente de Paulo ficou condicionado a receber uma subvenção mensal no valor de R\$ 6.000,00. Além disso, com a publicação da LOA 2022, a partir de emendas impositivas votadas por vereadores da Câmara Municipal, ficou acordado o repasse de alguns valores a entidade.

Com a assinatura do Termo de Colaboração 09/2022 o anterior Termo de Colaboração 04/2022 perdeu sua vigência. Sendo assim o município se compromete a repassar mensalmente para a entidade o valor de R\$ 6.000,00. Foram feitos também os Termos de Colaboração 06/2022 (previsão de aquisição de fraldas descartáveis – já finalizado), Termo de Colaboração 07/2022 (previsão de pagamento de rescisões trabalhistas), Termo de Colaboração 16/2022 (previsão de



MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM
Praça Ernestina Couto da Silva Moreira, SN – São José
CEP: 36260-000
CNPJ: 18.094.748/0001-66

pagamento de custas com funcionários e melhorias da entidade) e 17/2022 (aquisição de materiais de consumo). Com a assinatura do Termo de Colaboração 16/2022, ficou o saldo remanescente do TC 07/2022 incorporado neste novo Termo. Assim, para melhor entendimento quanto a prestação de contas de cada um dos Termos, dividiremos esta etapa em partes: (A) Termo de Colaboração 07/2022, (B) Termo de Colaboração 09/2022, (C) Termo de Colaboração 16/2022 e (D) Termo de Colaboração 17/2022.

A. Termo de Colaboração 07/2022

De acordo com planilha de demonstrativo de execução da receita e da despesa e extrato bancário apresentados, no dia 04/03/2022 a entidade recebeu o valor de R\$ 28.143,72 do município referente a pagar débitos trabalhistas, repasse único para o ano de 2022, oriundo de emenda impositiva da câmara municipal. A entidade finalizou o mês de março com o valor de R\$ 3.127,61 relativo ao Termo de Colaboração 07/2022. A entidade não recebeu novos repasses em dezembro. Com a assinatura do Termo de Colaboração 16/2022, ficou o saldo remanescente do TC 07/2022 incorporado neste novo Termo.

Sendo assim, finalizou-se o mês sem saldo a ser aplicado posteriormente. Assim, não serão tratados futuramente novos valores referentes a esse TC.

B. Termo de Colaboração 09/2022

Conforme expresso no mês anterior, a entidade finalizou o mês de novembro, referente ao T.C. referido com o valor R\$ 5.725,89. No mês em questão, a prefeitura municipal não fez repasse para a entidade e houve rendimentos totalizando o valor de R\$ 3,32.

De acordo com a planilha de demonstrativo de execução da receita e da despesa e extrato bancário apresentados, assim se procederam as despesas:

- Pagamento de férias, no valor de R\$ 5.092,51;
- Pagamento de DARF, no valor de R\$ 402,54;
- Pagamento de tarifa bancária, no valor de R\$ 105,00;
- Pagamento de parte de férias, no valor de R\$ 129,16 (restante pago no TC16).

$$\text{R\$ 5.725,89 (saldo inicial) + 3,32 (aporte financeiro no mês) – R\$ 5.729,21 (despesas)} \\ = \text{R\$ 0,00 (saldo final)}$$

A entidade finalizou o mês com o valor de R\$ 0,00 relativo ao Termo de Colaboração 09/2022.

C. Termo de Colaboração 16/2022

Conforme já informado no parecer, o valor remanescente do TC 07/2022 passou a incorporar o saldo total deste T.C. Assim, a entidade iniciou o mês de dezembro com o valor R\$ 3.127,61. No mês em questão, a Prefeitura Municipal fez o repasse único no valor de R\$ 70.359,33.

De acordo com a planilha de demonstrativo de execução da receita e da despesa e extrato bancário apresentados, assim se procederam as despesas:

- Pagamento do 13º salário, no valor de R\$ 14.630,67;
- Pagamento de DARF, no valor de R\$ 2.511,61;



MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM
Praça Ernestina Couto da Silva Moreira, SN – São José
CEP: 36260-000
CNPJ: 18.094.748/0001-66

- Pagamento a José Geraldo Teixeira, pela aquisição de material de construção, no valor de R\$ 19.343,00;
- Complemento do pagamento de férias, no valor de R\$ 3.337,99.

R\$ 3.127,61 (*saldo inicial*) + 70.359,33 (*aporte financeiro no mês*) – R\$ 39.823,27 (*despesas*)
= R\$ 33.663,67 (*saldo final*)

A entidade finalizou o mês com o valor de R\$ 33.663,67 relativo ao Termo de Colaboração 16/2022.

D. Termo de Colaboração 17/2022

A entidade não dispunha de saldo anterior a assinatura do termo. No mês em questão, a prefeitura municipal realizou o repasse de R\$ 50.000,00.

Não houveram gastos com o valor relacionado, finalizando o mês com o saldo de R\$ 50.000,00

Levando em consideração tudo que foi analisado acima concluímos que a entidade finalizou o mês com o valor total de R\$ 83.663,67 que deverão ser gastos de acordo com cada Termo de Colaboração analisado.

Conclusão

Com base no que foi analisado, entendemos que o Excelentíssimo Senhor Prefeito deva continuar a monitorar a correta aplicação das regras estipuladas pela Lei Federal nº 13.019/2014 para a Entidade conveniadas a este Município, buscando continuar a dar Accountability por parte de sua gestão e dos seus sucessores, sendo esta de suma importância para a boa gestão e transparência dos atos públicos.

Sobre análise da documentação as mesmas, exigidas no art. 24 da Lei Municipal nº 846 de 20 de Julho de 2021 se encontram regulares. O município também se fez valer da legalidade do processo quando não realizou transferências antes de realizar o Termo de Colaboração com a entidade devida.

Sobre análise de prestação de contas, foram apresentadas cópias de recibos de depósito por transferência bancária como forma de comprovar os pagamentos feitos. Se tratando de utilização dos valores, em comparação com o planejado no Plano de Trabalho, assim se procederam as despesas:

DESPESA TC09/2022	VALOR PREVISTO	VALOR GASTO	DIFERENÇA VALOR PLANEJADO E VALOR PAGO
Funcionários	R\$ 4.149,69	R\$ 5.221,67	R\$ 1.071,98 a mais que o planejado
Impostos e outras taxas	R\$ 1.085,31	R\$ 402,54	R\$ 682,77 a menos que o planejado
Contador	R\$ 660,00	R\$ 0,00	Não executado
Tarifa Bancária	R\$ 105,00	R\$ 105,00	Dentro do planejado
Ressalta-se que o município não fez transferencia de saldos no mês de Dezembro.			
TOTAL	R\$ 6.000,00	R\$ 5.729,21	R\$ 270,79 a menos que o planejado



MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM
Praça Ernestina Couto da Silva Moreira, SN – São José
CEP: 36260-000
CNPJ: 18.094.748/0001-66

DESPESA TC16/2022	VALOR PREVISTO	VALOR GASTO	DIFERENÇA VALOR PLANEJADO E VALOR PAGO
Pagamento de funcionários	R\$ 48.016,33	R\$ 20.480,27 acumulado	R\$ 27.536,06 a ser executado
Reformas e adaptações	R\$ 19.343,00	R\$ 19.343,00 Acumulado	Sem saldo remanescente
Aquisição de uniformes	R\$ 3.000,00	0,00	Não executado
TOTAL	R\$ 70.359,33	R\$ 39.823,27	R\$ 30.536,06 a executar

Levando em conta as questões abordadas, a Controladoria Geral do Município recomenda a **aprovação sem ressalvas** das prestações de contas do Lar São Vicente de Paulo, no que refere ao repasse previsto na Lei, estando à entidade apta a receber o repasse previsto na Lei.

Este é o Parecer Técnico, S.M.J.

Atenciosamente,

Douglas Frankley dos S. Pereira
Mat. 1725
Controlador Interno
Controladoria Geral do Município
Alto Rio Doce – MG